



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 019/14.

Aos quinze dias do mês julho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 019/14. Foram convidadas para o presente certame as empresas **K. M. Taveira Auto Peças ME, Comercial Gruli de Peças e Retífica de Motores LTDA, Fênix Recuperação de Motores LTDA ME, Comercial de Peças e Retífica de Motores São João LTDA ME e Ret Turbo LTDA**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas **Limcom Eng. Construção LTDA ME, Fênix Recuperação de Motores LTDA ME, Comercial de Peças e Retífica de Motores São João LTDA ME e Ret Turbo LTDA**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores **Alessandro Franciscato, André Colbano Martins e Emerson Batista Baldini**, que ao final também assinam esta ata. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes **Comercial de Peças e Retífica de Motores São João LTDA ME e Ret Turbo LTDA** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Quanto a documentação apresentada pela empresa **Fênix Recuperação de Motores LTDA ME**, verificou-se que a mesma deixou de apresentar a certidão enumerada no subitem 4.1.4. do edital. Já quanto a empresa **Limcom Eng. Construção LTDA ME**, verificou-se que a mesma não comprovou exercer atividade pertinente ao objeto do certame. Assim, as empresas **Fênix Recuperação de Motores LTDA ME e Limcom Eng. Construção LTDA ME** foram consideradas **INABILITADAS**. Cabe salientar que as empresas **Limcom Eng. Construção LTDA ME, Fênix Recuperação de Motores LTDA ME, Comercial de Peças e Retífica de Motores São João LTDA ME e Ret Turbo LTDA** comprovaram a condição de ME/EPP. Consultados os representantes das empresas presentes, o representante da empresa **Limcom Eng. Construção LTDA ME** manifestou por direito a intenção de recorrer quanto a decisão da C.M.L. quanto à sua inabilitação no presente certame. Ato contínuo, os envelopes de proposta foram rubricados e, em seguida, acondicionados em envelope da administração, cujo qual foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O senhor presidente determinou que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias para interposição



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.*****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

ALESSANDRO FRANCISCATO

Rep. Limcom Eng. Construção LTDA ME

ANDRÉ COLBANO MARTINS

Rep. Com. de Peças e Ret. de Motores São João LTDA ME

EMERSON BATISTA BALDINI

Rep. Ret Turbo LTDA